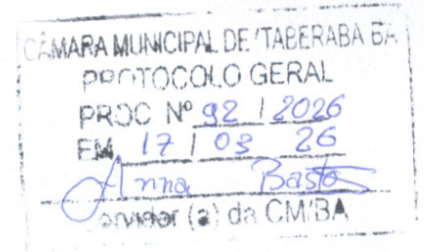




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de uma quadra poliesportiva e implantação de uma área de recreação na Escola Municipal Maria José da Costa Ramos, localizada no Distrito de Santa Quitéria, proporcionando aos estudantes um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades esportivas e recreativas no ambiente escolar constitui importante instrumento de formação integral dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e emocional, além de estimular valores como disciplina, cooperação, respeito e trabalho em equipe.


Nesse contexto, a construção de uma quadra poliesportiva, aliada à implantação de uma área de recreação, na Escola Municipal Maria José da Costa Ramos, situada no Distrito de Santa Quitéria, representa uma medida de grande relevância para a comunidade escolar, uma vez que proporcionará melhores condições para a realização de atividades esportivas, educativas e de lazer.

A existência de espaços adequados para essas práticas contribui também para o fortalecimento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela escola, favorecendo a integração entre os alunos e ampliando as possibilidades de desenvolvimento de projetos educacionais, culturais e esportivos.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar e para a promoção de um ambiente educacional mais saudável, dinâmico e estimulante para os estudantes.

Diante do exposto, considerando a importância da prática esportiva e das atividades recreativas no processo de formação educacional, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar a construção da referida quadra poliesportiva e da área de recreação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.


Vereador **GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS**
"Guilherme do Abacaxi"